



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 10/02/2017
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado Nacional (PONTO FACULTATIVO), no dia 27, 28 de fevereiro de 2017 (Carnaval), e 01 de março até a 14 horas, (Quarta-Feira de Cinzas);

DECRETA :

Artigo 1º Fica Decretado o ponto facultativo nos dia **27 e 28 de fevereiro de 2017**, nas repartições públicas municipais do Município de Riqueza.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de fevereiro de 2017.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de fevereiro de 2017